DIRETORIA LEGISLATIVA
DIVISÃO DE ACOMPANHAMENTO
DE PROCESSO LEGISLATIVO
Folha nº:_____
Matrícula:_____
Rubrica:_____

JUSTIFICATIVA

Submeto aos Nobres Vereadores para a apreciação, o presente Projeto de Lei que declara Patrimônio Cultural de Natureza Imaterial a "Procissão de Motociclistas de Juiz de Fora em Homenagem à Nossa Senhora Aparecida", como típico da cultura, da forma de celebração religiosa e das práticas da vida social do Município de Juiz de Fora.

O Poder Legislativo deve estar atento e se preocupar com todas as demandas oriundas da população municipal.

Em razão disso, propomos o presente projeto de lei que consideramos de relevante interesse público dado seu caráter cultural, social e religioso, requisitos que autorizam a atividade legislativa sobre a matéria, no âmbito do nosso Município.

Iniciada em 12 de Outubro de 1996, a Procissão de Motociclistas de Juiz de Fora em Homenagem à Nossa Senhora Aparecida, teve como idealizador o Sr. Antônio Carlos Lourenço Ribeiro que, juntamente com o Sr. Anderson de Oliveira Dutra, organizaram a 1ª Motociata em homenagem à Nossa Senhora em nosso município.

A idéia de se promover a Procissão de Motociclista em homenagem à Nossa Senhora Aparecida se deu após grave acidente de trânsito envolvendo a moto conduzida pelo idealizador da procissão e sua esposa à época, em agradecimento à plena recuperação da saúde da mulher.

A procissão de motociclistas é reconhecida pela Igreja Católica, acontece todo dia 12 de outubro, Dia de Nossa Senhora Aparecida, a Padroeira do Brasil, desde 1996 e se perpetua até os dias atuais.

O cortejo percorre diversas ruas e avenidas da cidade e termina com as bençãos das motos e seus condutores pelo Bispo na Catedral Metropolitana de JF, encerrando com a Santa Missa.

Atualmente, reúne mais de 200 (duzentos) motociclistas, cujos participantes recebem uma camisa do evento e, em contrapartida, contribuem com 1 (um) litro de leite que ao final é doado para uma entidade de nossa cidade.

Resta evidente que a Procissão de Motociclistas celebra a vida, promove e valoriza acontecimentos e manifestações, dignificando cada vez mais os valores e as conquistas de nossa população.

Diante das razões acima expostas, esperamos contar com o apoio do Sr. Presidente e dos Ilustres Edis que compõem esta Casa na aprovação desta proposição, diante ao relevante interesse público e seu caráter notadamente social.

Palácio Barbosa Lima, 18 de setembro de 2023.

João Wagner de Siqueira Antoniol
Vereador João Wagner - PSC

Assinado Digitalmente

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL
A validade das assinaturas poderão ser verificadas no endereço www.camarajf.mg.gov.br/sal/verificador, código verificador: 130579

Rua Halfeld, 955 - Fone: (32) 3313-4700
36016-000 - Juiz de Fora - Minas Gerais - Brasil
Home Page: www.camarajf.mg.gov.br *e-mail: camara@camarajf.mg.gov.br*